AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo em cumprimento às determinações contidas no art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, a **Inexigibilidade nº. 023/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº. 2345/2026**, fundamentada no art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto **Locação de imóvel destinado a demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, uma vez cumpridas as formalidades e exigências legais.

LOCADOR:

PESSOA FÍSICA: JOÃO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR CPF: 921.XXX.XXX-34

VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Brasilândia - MS, 28 de maio de 2026.

ORDENADOR(A) DE DESPESA
Mara Nilza da Silva Adriano
Secretaria Municipal de Saúde

AUTORIZADO
Eraldo de Azevedo Coelho
Secretário de Governo

Processo Digital - https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade?codigo=373853&chave=6DD2EB99F

A autenticidade deste documento pode ser conferida em https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade, informando o código do documento **00373853** e chave de segurança **6DD 2EB 99F**.

Documento assinado digitalmente por MARA NILZA DA SILVA ADRIANO, Secretário Municipal, em 28/05/2026, às 11:01, conforme Art. 5º do Decreto 5529/2021, horário oficial do Estado do Mato Grosso do Sul

Documento autorizado por ERALDO DE AZEVEDO COELHO, Secretário de Governo, em 28/05/2026, às 11:44, conforme Art. 5º do Decreto 5529/2021, horário oficial do Estado do Mato Grosso do Sul.

Processo Digital - https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade?codigo=373853&chave=6DD2EB99F